



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 104 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, Revoga a homologação de férias do servidor **HÉLIO PEREIRA DE SOUZA**, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 1-5/SEMOSP/2024, no mês de dezembro de 2024 dos dias **02/12/24 a 31/12/24** período aquisitivo de 2022/2023, sendo a revogação de suma importância para continuidade dos trabalhos essenciais dada a falta de servidores aptos para a função.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Novembro de 2024

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: gabinete@valedoparaiso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/11/2024 às 12:58, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **562323** e o código verificador **A160B892**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	KEYLA FERNANDES SILVA		***.461.392-**	12/11/2024 12:23

Referência: [Processo nº 1-5/2024](#).

Docto ID: 562323 v1